



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.019 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.202 de 01 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 13.311,35 (treze mil trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto, e Lazer
01.12.305.0013.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 12.478,86
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 832,49

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias:

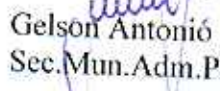
- Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 13.311,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de abril de 2008.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 04 de 08

"Somar para Desenvolver"